

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1861-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **02 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Substituição de Disjuntor em Cabine Primária

Descrição/Especificações:

Item	QTD	
1	1	<p>Contratação de mão de obra especializada para substituição do disjuntor modelo SACE E2 B 20 localizado na cabine primária na QTA (Quadro de Transferência Automático) da Praça das Artes.</p> <p>A Contratada deve Fornecer mão de obra especializada para substituição do disjuntor de baixa tensão (tensão nominal 690V; corrente nominal 2000A; capacidade de interrupção 42kA; nº de série BBC1150549; tensão do motor carregamento de mola 220V; tensão da bobina de fechamento e abertura 220V) modelo SACE E2 B 20 localizado na cabine primária na QTA (Quadro de Transferência Automático) da Praça das Artes. A empresa será responsável pela substituição, medições, parametrização e ensaios dielétricos com certificação e entrega de relatório técnico, além da garantia do serviço. A atividade deverá ser realizada de acordo às normas vigentes de segurança nas instalações (NR 10, SEP, NBR 5410, NBR 14039). Deverá fornecer toda a documentação necessária para liberação de trabalho em cabine primária além do acompanhamento de um técnico de segurança do trabalho em toda a execução do serviço.</p> <p>Para o correto dimensionamento dos serviços e elaboração do orçamento, é necessário realização de visita técnica.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 1861 / Substituição do Disjuntor em Cabine Primária

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 28/02/2022

Aquisição de produto / 2157 / Telhas Metálicas

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 24/02/2022

Aquisição de produto / 2156 / Insumos de Serralheria

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 24/02/2022

Contratação de Serviços / 2033 / Upgrade de Macbook

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Contratação de Serviços / 2044 / Renovação do Antivirus

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Aquisição de Produto / 2031 / Licença do do tipo CAD

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Aquisição de Produto / 2086 / Licença do Software Airtable

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Aquisição de Produto / 2032 / Adaptador HDMI para VGA

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Aquisição de Produto / 1987 / Smartphones

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2022

Aquisição de Produto / 1982 / Câmeras

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2022

Ato 027-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Arquitetura

Aguardamos propostas até o dia 04/03/2022

Esclarecimentos até o dia 02/03/2022

Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas

Aguardamos propostas até o dia 04/03/2022

Esclarecimentos até o dia 02/03/2022



Retificado Ato 026-22 Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio de Bombeiro Civil

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Esclarecimentos até o dia 18/02/2022

Prorrogação – Ato 024-22 / Contratação de Serviços de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos de Higiene e Sanitários

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

IMPrensa

TRABALHE CONOSCO

CADASTRO DE FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA

PERGUNTAS FREQUENTES

APOIE

Theatro Municipal

Praça Ramos de Azevedo, s/nº
Sé - São Paulo, SP

Bilheteria
55 11 3053 2090

Horário de Atendimento
Segunda a sexta, 10h às 19h
Sábado e domingo, 10h às 17h

Como chegar

Praça das Artes

Avenida São João, 281
Sé - São Paulo, SP

Telefone
55 11 3225 8201

Horário de Atendimento
7h às 19h

Como chegar

ACOMPANHE AS NOVIDADES

Theatro Municipal



Praça das Artes



Podcast Theatro Municipal



REALIZAÇÃO



PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE PATROCÍNIO CONTATE PATROCINIOS@THEATROMUNICIPAL.ORG.BR

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

[POLÍTICA DE DIREITOS E PRIVACIDADE](#)

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 1861 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR EM CABINE PRIMARIA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	DELTA ELETROMECHANICA LTDA	R\$ 3.850,00
	ORILAM SUPORTE E COMERCIO LTDA	R\$ 4.900,00
	TEST SERVICE MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	R\$ 5.510,00
	TRANSVOLTES COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R\$ 8.680,00

Nome do Solicitante do Processo: Leticia Moura

Período de Divulgação: 02/02/2022 a 28/02/2022

Descrição:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de mão de obra especializada para substituição do disjuntor modelo SACE E2 B 20 localizado na cabine primária na QTA (Quadro de Transferência Automático) da Praça das Artes.</p> <p>A Contratada deve Fornecer mão de obra especializada para substituição do disjuntor de baixa tensão (tensão nominal 690V; corrente nominal 2000A; capacidade de interrupção 42kA; no de série BBC1150549; tensão do motor carregamento de mola 220V; tensão da bobina de fechamento e abertura 220V) modelo SACE E2 B 20 localizado na cabine primária na QTA (Quadro de Transferência Automático) da Praça das Artes. A empresa será responsável pela substituição, medições, parametrização e ensaios dielétricos com certificação e entrega de relatório técnico, além da garantia do serviço. A atividade deverá ser realizada de acordo às normas vigentes de segurança nas instalações (NR 10, SEP, NBR 5410, NBR 14039). Deverá fornecer toda a documentação necessária para liberação de trabalho em cabine primária além do acompanhamento de um técnico de segurança do trabalho em toda a execução do serviço.</p>

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/compras-e-contratacoes/>

Art. 14 - No julgamento das propostas para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, serão considerados os seguintes critérios:

Art. 15 - A melhor oferta será considerada a que resultar em menor custo para a organização, sendo este calculado pela verificação e comparação do somatório dos critérios acima.

§ 1º - Sempre que possível, deverá ser dada preferência à proposta que apresentar o menor preço, no caso de aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, devendo este critério ser utilizado no caso de empate.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA